

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 528-E, DE 2026

960ª Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada, de 25 de março de 2026

ASSUNTO: Proposta de ação referente à proposição de Instrução Normativa, que regulamenta o tratamento do uso não autorizado de obras audiovisuais, conforme o art. 3º da Lei n.º 14.815/2024 – Processo: 01416.000936/2025-88.

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base na Proposta de Ação - PA - Atos Normativos Externos n.º 5-E/2025/SRG (SEI 3932688), no Parecer n.º 00043/2025/PROC-CHEFE/PFEANCINE/PGF/AGU (SEI 3906762), no Despacho n.º 70-E/2025/SRG (SEI 3899330), e no Despacho n.º 18-E/2026/SRG (SEI 4010468), tomou conhecimento do Relatório Preliminar de Consulta Pública n.º 4 (SEI 3932695), e decidiu, por unanimidade, aprovar a proposta de Instrução Normativa, nos termos da minuta (SEI 4009406), com as ressalvas consignadas nesta deliberação, dispensando a realização de Análise de Impacto Regulatório - AIR, na forma do inciso II do §2º do art. 8º da Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 119/2022, e definindo a entrada em vigor na data de sua publicação.

Os Diretores decidiram por unanimidade pela inclusão, na Instrução Normativa, de previsão expressa quanto à possibilidade de atuação de ofício da ANCINE, tanto para a instauração quanto para a condução de procedimentos administrativos, inclusive nos casos de representações e denúncias.

Adicionalmente, a Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, pela inclusão de dispositivo sobre a publicação semestral de relatório de transparência, contendo informações agregadas sobre os atos e procedimentos praticados com fundamento na referida Instrução Normativa, acompanhadas de avaliação de resultados e eficiência.

Por fim, em complementação ao escopo da Instrução Normativa, os Diretores decidiram, por unanimidade, pela previsão da realização de tratativas para a formalização de acordos de cooperação voluntária com titulares de direitos, plataformas digitais, provedores e intermediários, com o objetivo de pactuar procedimentos para a remoção consensual de conteúdo audiovisual ofertado sem autorização.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 9.609/1998, Lei n.º 9.610/1998, Lei n.º 12.485/2011, Lei n.º 14.815/2024, Resolução de Diretoria Colegiada n.º 119/2022 e Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 124/2022 (Regimento Interno).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SRG, para ciência e providências, e à SDC, para ciência e providências relativamente à publicação das normas.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor-Presidente**, em 25/03/2026, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a)**, em 25/03/2026, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Barcelos, Diretor(a)**, em 25/03/2026, às 20:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Xavier Alcoforado, Diretor(a)**, em 26/03/2026, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4012899** e o código CRC **33EEE902**.